

UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura, ofertado no *Campus* Ibiapaba, em São Benedito-CE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2024.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2022-CONSUNI, que dispõe sobre a criação do *Campus* Ibiapaba, no município de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 01/2006 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do CEPE, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 a aprovação por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura, ofertado no *Campus* Ibiapaba, em São Benedito - CE, com 40 (quarenta) vagas semestralmente, turno diurno e tempo de duração padrão de 09 (nove) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Filosofia, Letras e Educação- CENFLE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.840 horas, sendo 2.460 horas em 44 componentes curriculares obrigatórios e 2 componentes eletivos, 400 horas de Prática dos Componentes Curriculares (PPC), 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, 200 horas de Atividades Complementares e 380 horas de Extensão.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

1º PERÍODO				
PEDAGOGIA: IDENTIDADE PROFISSIONAL E FORMAÇÃO SOCIO-HISTÓRICA				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Formação e Identidade do Pedagogo	60	60		
História da Educação e das Ideias Pedagógicas	60	60		
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	60		
Sociedade, Política e Cultura	60	60		
Tópicos de pesquisa I: escrita científica	40	-	-	-
Extensão I	40			40
SUB-TOTAL	320			
2º PERÍODO				
SOCIEDADE, FAMÍLIA E ESCOLA				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
História Social: infâncias, famílias e diversidade	60	60		
Escola e redes Sociais	60	60		
Tecnologias em Contextos Educativos	60	60		
Libras	60	60		
Tópicos pesquisa II: fundamentos epistemológicos da ciência	40	-	-	-
Extensão II	80			80
SUB-TOTAL	360			
3º PERÍODO				
EDUCAÇÃO, TRABALHO E AFETIVIDADE				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Educação, Estado e Políticas Públicas	60	60		
Educação e Afetividade	60	60		



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Educação e Trabalho	60	60		
Fundamentos Legais e Estruturais da Educação Brasileira	60	60		
Tópicos de pesquisa III: produção científica	40	-	-	-
Extensão III	60			60
SUB-TOTAL	340			
4º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Educação, cidadania e movimentos sociais	60	60		
Elaboração e gestão de projetos sociais	80	60	20	
Educação, gênero e relações étnico-raciais	60	60		
Educação, meio ambiente e desenvolvimento social sustentável	60	40	20	
Educação no Campo	40	40		
Estágio Supervisionado I: Gestão dos Processos Educativos em espaços não escolares	100	40	60	
SUB-TOTAL	400			
5º PERÍODO				
GESTÃO DEMOCRÁTICA E INCLUSÃO NOS PROCESSOS EDUCATIVOS EM ESPAÇOS ESCOLARES				
COMPONENTE	CH	Teórica	Prática	Extensão
Gestão democrática e participativa na escola	80	60	20	
Educação e inclusão social	60	60		
Teorias e gestão curricular	80	60	20	
Avaliação Educacional	60	40	20	
Gestão do trabalho e das relações humanas nos processos educativos	60	40	20	
Gestão financeira e patrimonial nos processos educativos	60	40	20	
Estágio Supervisionado II: Gestão dos Processos Educativos em espaços escolares	100	40	60	
SUB-TOTAL	500			
6º PERÍODO				
ENSINO E APRENDIZAGEM HUMANA				
COMPONENTE	CH	Teórico	Prática	Extensão
Desenvolvimento humano	80	60	20	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



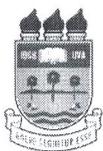
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Aprendizagem Humana	60	60		
Fundamentos Teóricos da Linguagem	80	60	20	
Educação especial, inclusiva e práticas de ensino-aprendizagem	80	60	20	
Educação de Jovens e Adultos	60	40	20	
Extensão IV	80			80
SUB-TOTAL	440			
7º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
COMPONENTE	CH	Teórico	Prática	Extensão
Literatura na Educação Infantil	80	60	20	
Ensino da matemática na Educação Infantil	80	60	20	
Conhecimentos Sociais e Naturais na Educação Infantil	80	60	20	
Arte, Motricidade e Cultura Lúdica na Educação Infantil	80	60	20	
Processos didáticos e de avaliação na educação infantil (concentrado)	20	20		
Estágio Supervisionado III: Ação Docente na Educação Infantil	100	40	60	
SUB-TOTAL	440			
8º PERÍODO				
DOCÊNCIA E GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NOS ANOS INICIAIS				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Alfabetização e letramento	80	60	20	
Ensino da Matemática nos Anos Iniciais do E.F.	80	60	20	
Ciências Naturais nos Anos Iniciais do E.F.	60	40	20	
Geografia e História nos Anos Iniciais do E.F.	60	40	20	
Linguagens e Expressões Artísticas para os Anos Iniciais do E.F.	60	40	20	
Processos didáticos e de avaliação nos anos iniciais (concentrado)	20	20		
Estágio Supervisionado IV: Ação Docente nos Anos Iniciais do E.F.	100	40	60	
TCC I: Projeto de Pesquisa	40			
SUB-TOTAL	500			
9º PERÍODO				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				
COMPONENTE	CH	Teoria	Prática	Extensão
Eletiva	60	60		
Eletiva	60	60		

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 - Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará

(88) 3677-4229 | reitoria@uvanet.br | www.uvanet.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TCC II: Elaboração do TCC	100			
SUB-TOTAL	220			
ACE	120			120
Atividades complementares	200			
SUB-TOTAL	320			
TOTAL	3.840			

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 14 de dezembro de 2023.

PROF^ª. DR^ª. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE